



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail:cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 160, DE 19 DE ABRIL DE 2.005**

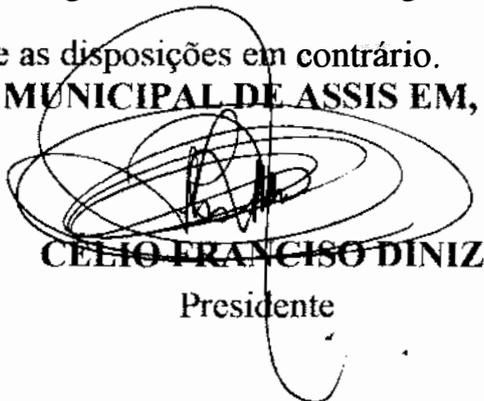
(Proj. de Dec. Legisl. nº 06/05, de autoria dos Ver. Eduardo Camargo Neto, Paulo Mattioli Júnior e demais Vereadores)

### **OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO REV. MARCO ANTONIO CISCON.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

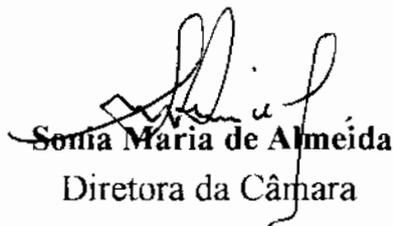
- Artigo 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao **Rev. Marco Antonio Ciskon**, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando à comunidade assisense, como Pastor da Igreja Evangélica Avivamento da Fé.
- Artigo 2º** - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS EM, 19 DE ABRIL DE 2.005**



**CELIO FRANCISCO DINIZ**  
Presidente

**Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Assis, em 19 de abril de 2.005**



**Sonia Maria de Almeida**  
Diretora da Câmara